

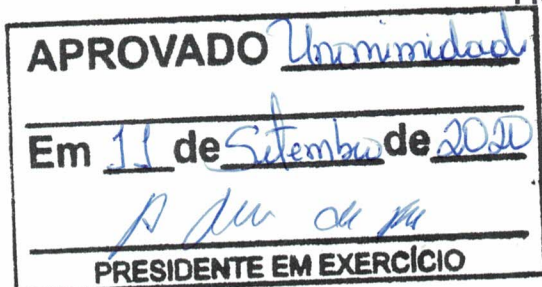


# CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 007/2020

28 de agosto de 2020



Denomina Rua JÚLIO FERREIRA DA SILVA  
no Povoado Lagoa da Volta – Neste  
Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais:

Faço saber que após aprovação da Câmara de Vereadores o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina Rua JÚLIO FERREIRA DA SILVA

**Art. 2º** - A referida Rua inicia-se na Rua Antônio Luis Dória.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 28 de agosto de 2020.

**Evelberks Laurentino da Silva**  
Vereador Etinho de Laercio-PROS

*Fam Ailton Alves*

RECEBI 28/08/2020  
*Evelberks Laurentino da Silva*  
Controle Interno